

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2383

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CNPJ 08.492.795/0001-04

R. Nossa Senhora Lourdes, 10 - Centro

CEP 59.508-000 – Ipanguaçu- RN

Fone: (84) 3335-2327

DECRETO Nº 19/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de IPANGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 69/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 9	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000	20.433,08
--------------	--	-----------

Sub-Total: 20.433,08

Total Parcial Suplementado: 20.433,08

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 6	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.94.1.500.0000	2.733,08
--------------	--	----------

Cód. red.: 13	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000	16.500,00
---------------	--	-----------

Cód. red.: 16	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.92.1.500.0000	500,00
---------------	--	--------

Cód. red.: 17	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.93.1.500.0000	700,00
---------------	--	--------

Sub-Total: 20.433,08

Total Parcial Reduzido: 20.433,08

IPANGUAÇU - RN, 3 de dezembro de 2025

Data: 13/04/2026 20:08:05

Data da emissão: 13/04/2026 20:08:05

ÁGILIBLUE Contabilidade - Agilii Software Brasil

Emitido por: MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS EILLES

Página: 1 de 1

Publicado por:

JOSIMAR LOPES

Código Identificador: 55378841